

**GARANTIA RESIDENCIAL DE 25 ANOS – GARANTIA COMERCIAL DE 5 ANOS – GARANTIA CONTRA RESPINGOS**

*GARANTIA RESIDENCIAL DE 25 ANOS*

Sobre Pisos Laminados Quick•Step® Uniclic®, perfis Quick•Step® e rodapés Quick•Step®

A garantia legal no país ou estado de compra é ilimitada para os produtos acima mencionados. Além disso, a Unilin BVBA garante que a partir da data de compra dos seus produtos pisos laminados da marca Quick•Step® Uniclic® acima mencionados, foram averiguados através de um processo de inspeção de produção e qualidade eficientes e confiáveis. Esta garantia é válida durante 25 anos para o produto e é vitalícia (limitada a 33 anos) para as juntas Uniclic® da régua do piso laminado. A data da compra é a data da nota fiscal. Deve ser apresentada a nota fiscal de compra original, datada e com o carimbo do distribuidor ou do revendedor.

A garantia Quick•Step® Uniclic® será válida se todas as condições que seguem tiverem sido cumpridas. Em caso de dúvida, contate o fabricante, o distribuidor ou o revendedor.

1. Esta garantia aplica-se ao produto mediante apresentação da nota fiscal original de compra do produto.

2. Esta garantia de produto aplica-se apenas aos defeitos inerentes ao material fornecido. Isto significa quaisquer defeitos de material ou produção, reconhecidos pelo fabricante, incluindo a delaminação ou resistência reduzida da camada de desgaste, excluindo, no caso de produtos com chanfros desgaste ao longo das bordas das régua superior a 5 mm a partir da borda. A Unilin BVBA reparará ou substituirá o produto com defeito por outro igual. Em caso de substituição do piso, só serão fornecidos pelo distribuidor ou revendedor novos pisos do atual programa de fornecimentos na confirmação da reclamação. Não haverá outra forma de compensação.

3. A garantia vitalícia para a junta Uniclic® aplica-se apenas a juntas abertas superiores a 0,2 mm.

4. O produto Quick•Step® Uniclic® deve ser instalado segundo o método de instalação Quick•Step® Uniclic®, utilizando os acessórios aprovados Quick•Step® Uniclic®. Deve ser possível fornecer a prova de conformidade com as instruções de instalação e manutenção recomendadas pelo fabricante. Estas instruções encontram-se no interior da embalagem ou em cada embalagem individual de acessórios. As instruções também podem ser solicitadas ao fabricante, distribuidor /revendedor ou podem ser visualizadas no site [www.quick-step.com.br](http://www.quick-step.com.br). Deverá também ser possível fornecer a prova que apenas foram utilizados acessórios Uniclic® recomendados para instalar o piso laminado (identificado pela etiqueta Uniclic®). Se a instalação não for executada pelo consumidor final, o instalador deverá fornecer-lhe pelo menos uma cópia destas instruções de instalação e manutenção, assim como as condições da garantia (no verso da etiqueta).

5. A garantia geral Quick•Step® Uniclic® aplica-se exclusivamente a instalações em aplicação residencial. Para outras aplicações, veja "Termos e condições comerciais de garantia". Se a aplicação não for coberta pelos "Termos e condições comerciais de garantia", deve solicitar ao fabricante uma garantia individual por escrito.

6. Os danos no produto devem ser evidentes, medindo, por produto (painel, acessório, etc.) pelo menos, um cm<sup>2</sup>, e não devem ser o resultado de condições abusivas ou acidentes, tais como, mas não exclusivamente, danos de natureza mecânica, como por exemplo impactos fortes, riscos (causados por arrastar móveis) ou cortes. Os pés das mobílias devem ter sempre um material de proteção apropriado. As cadeiras, sofás-cama (sofás) ou móveis com rodízios devem ter rodízios de poliuretano ou devem ser colocados tapetes de proteção ou outras proteções apropriadas para rodízios de móveis. Os danos devem ser constatados pelo assistente técnico/revenda.

7. A responsabilidade resultante desta garantia limita-se a:

- Defeitos ocultos. São defeitos invisíveis antes ou durante a instalação do piso laminado.
- Se o produto foi originalmente instalado por profissionais, a Unilin BVBA cobrirá os custos razoáveis de mão-de-obra.
- A Unilin BVBA não poderá ser responsabilizada por quaisquer danos secundários.

8. A introdução de areia e/ou poeira no piso deve ser evitada mediante a instalação de uma tapete adequado na entrada de todas as portas exteriores

9. O piso não deve ser instalado em áreas úmidas ou extremamente secas ou em áreas expostas a temperaturas extremamente elevadas (saunas).

10. Toda a umidade no piso ou ao redor dos rodapés ou bases das paredes ou perfis deve ser removida imediatamente. Devem ser sempre evitadas operações de limpeza com muita água e/ou com produtos de limpeza não apropriados. Não utilizar cera, produtos à base de silicone e/ou similares.

11. O piso laminado deve ser cuidadosamente inspecionado no que diz respeito a defeitos de material antes e durante a instalação. Em nenhuma circunstância devem ser instalados produtos com defeitos visíveis. O distribuidor /revendedor deve ser informado por escrito sobre esses defeitos no prazo de 15 dias. Após este prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações. Em nenhuma circunstância a Unilin BVBA se responsabilizará por qualquer perda de tempo, inconveniência, despesas, custos ou outros danos consequenciais causados ou resultantes, direta ou indiretamente, por um problema sobre o qual foi apresentada uma reclamação.

12. A Unilin BVBA NÃO OFERECE QUALQUER OUTRA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, PARA ALÉM DA GARANTIA AQUI DESCRITA, INCLUINDO QUALQUER GARANTIA DE COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DO PRODUTO PARA UMA FINALIDADE ESPECÍFICA, NEM QUALQUER OUTRO RECURSO PARA ALÉM DOS AQUI EXPRESSOS. Alguns estados ou países não permitem a exclusão ou limitação de danos incidentais ou consequenciais, pelo que as limitações ou exclusões acima poderão não se aplicar ao seu caso.

13. A garantia geral e a garantia Uniclic® são ambas proporcionais. Uma garantia proporcional (pro rata) é aquela que proporciona um reembolso ou crédito que diminui de acordo com uma fórmula definida, à medida em que o período da garantia vai avançando. O valor da garantia original Quick-Step® limita-se ao período de tempo que possui o material. Em caso de reclamação, o valor da garantia torna-se numa percentagem do número de anos de posse do produto, baseada nos 25 anos da garantia de desgaste e/ou 33 anos sobre o estado das juntas Uniclic®. Os serviços fornecidos no quadro desta garantia não excedem o período de garantia original.

14. A Unilin BVBA reserva-se ao direito, e deve ser-lhe proporcionada esta oportunidade, de examinar a reclamação no local e, se for o caso, inspecionar o piso como está instalado.

## GARANTIA COMERCIAL QUICK•STEP® (LIMITADA A 5 ANOS)

Esta garantia comercial é válida para produtos pisos laminados Quick•Step® num período de 5 anos, a contar da data de compra pelo comprador original (a nota fiscal original é a prova exclusiva da compra) para aplicações comerciais em interiores, sob todas as condições acima mencionadas. Além disso, deve considerar-se o seguinte: A redução do brilho não significa desgaste da superfície. Nestes tipos de aplicação, devem aceitar-se riscos superficiais na superfície derivados do uso diário. Além disso, devem ser utilizados rodapés e bases de parede metálicos Quick•Step® para aplicações comerciais. As garantias acima mencionadas não se aplicam a:

- todas as áreas de alimentação, por exemplo, restaurantes, cafeterias, bares, discotecas, mas não exclusivamente;
- todas as aplicações institucionais, por exemplo, hospitais e edifícios públicos, mas não exclusivamente;
- áreas comerciais com muito movimento, como aeroportos, faculdades, escolas e barbearias, mas não exclusivamente;
- outras áreas movimentadas e com acesso imediato para a rua.

Para áreas e aplicações não cobertas pela garantia comercial standard de 5 anos, pode ser solicitada uma garantia específica, contactando o representante ou a Unilin BVBA.

Esta garantia não cobre os danos no produto causados por:

- Erros de instalação. O produto Quick•Step® Uniclic® deve ser instalado segundo o método de instalação Quick•Step® Uniclic®, utilizando os acessórios Quick•Step® Uniclic® indicados.
- Acidentes, abuso ou má utilização, como por exemplo, pancadas, cortes ou danos causados por areia e outros materiais abrasivos, causados pelo empreiteiro, pelos serviços ou pelo consumidor final
- Exposição a temperaturas extremas
- Danos causados pela água
- Manutenção incorrecta

Não serão concedidas outras garantias, expressas ou implícitas, incluindo a comercialização e a adequação para um fim específico. A Unilin BVBA não é responsável por custos de mão-de-obra, instalação ou outros serviços. Os custos consequenciais, especiais e incidentais não são reembolsáveis pela garantia. Alguns estados não permitem a exclusão ou limitação de danos incidentais ou consequenciais, pelo que as limitações ou exclusões acima referidas poderão não se aplicar ao seu caso. O piso deve ser cuidadosamente inspecionado no que se refere a defeitos de material antes e durante a instalação. Não devem ser instalados pisos com defeitos visíveis. O distribuidor /revendedor deve ser informado por escrito sobre esses defeitos no prazo de 15 dias. Passado este prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.

Esta garantia oferece-lhe direitos legais específicos e poderá ainda ter outros direitos.

Para assistência desta garantia, contactar o revendedor local Quick•Step® ou enviar por correio uma prova da compra e a descrição da reclamação para:

Brasil: Unilin Arauco Pisos Laminados Ltda - Rua Roberto Hauer, 160 Curitiba- PR -

Email [info@quick-step.com.br](mailto:info@quick-step.com.br) Aos cuidados do Departamento de Assistência Técnica.